

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Memorando nº 15/2025

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Superintendência de Investimentos e Financeiro
Responsável pela demanda:	Roger Arthur de Freitas Trindade
Matrícula:	542457-0
E-mail institucional:	rogerartur@ipremb.betim.mg.gov.br
Telefone:	(31) 3532-1757

2. Identificação da demanda			
Objeto: Contratação de 30 (trinta) inscrições para a prova do programa de certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, de nível básico, a serem utilizadas de acordo com a demanda pelos conselheiros do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prova de certificação CGRPPS – nível básico – modalidade online – avaliação por prova e títulos – destinada aos conselheiros.	Unidade	30

3. Justificativa
A obrigatoriedade de certificação dos dirigentes, membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo (Conselho Municipal de Previdência – CMP), do Conselho Fiscal de Previdência (CFP) e do Comitê de Investimentos, está prevista no art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, alterada pela Lei nº 13.486/2019, e foi regulamentada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual estabeleceu critérios objetivos e prazos específicos para que os entes

federativos promovam a certificação dos seus representantes nos órgãos colegiados do RPPS.

O não cumprimento dessas exigências inviabiliza a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), comprometendo repasses federais, transferências voluntárias e o cumprimento de convênios pela administração Municipal.

Neste contexto, a contratação de empresa certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência é medida imprescindível para viabilizar a certificação dos agentes designados. Trata-se, pois, de um serviço técnico essencial para assegurar a conformidade do IPREMB com os marcos regulatórios federais aplicáveis.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

Nos termos do art. 24 do Decreto municipal nº 44.825, de 27 de dezembro de 2023, a elaboração do PCA não é obrigatória. Desse modo, esse campo não se aplica à contratação em tela.

5. Catálogo Eletrônico de Padronização

O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal?

☐ Sim.

☒ Não.

Até a presente data, o Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, hospedado no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao> possui 03 (três) itens – água mineral, café e açúcar.

Sendo assim, é inviável a adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, produzido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ante a ausência de padronização do objeto a ser

contratado no presente processo.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Considerando que o objeto da pretensa contratação não se enquadra em nenhuma hipótese de dispensa ou facultatividade da elaboração do ETP, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Poliane da Silva Duarte

Cargo: Analista Previdenciária

Matrícula: 540234-4

E-mail institucional: poliane.duarte@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-1757

Nome: Roger Artur de Freitas Trindade

Cargo: Superintendente de Investimentos e Financeiro

Matrícula: 542457-0

E-mail institucional: rogerartur@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-1757

7. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Conforme disposto no Item 2, subitem 2.2 do Edital – Certificação dos Profissionais dos RPPS (CP RPPS), disponibilizado pelo Instituto Totum em 13/06/2025, o valor unitário para a certificação dos membros do conselho deliberativo e dos membros do conselho fiscal com aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) quando a compra é realizada em lote, sendo mais de 05 (cinco) inscrições. Sendo assim, para a contratação de 30(trinta) provas de

certificação para os conselheiros do Instituto, **estima-se o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).**

8. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação orçamentária nº: 17.01.09.128.0045.2422.3.3.90.39.1800000.

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/08/2025 de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Paralelamente, o Instituto encontra-se em processo de contratação de empresa especializada na preparação dos membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), do Conselho Fiscal de Previdência (CFP) e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, para a prova de Certificação Profissional – CP RPPS, em conformidade com o previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e nos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020, agora previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. A referida contratação foi solicitada e autorizada pelo Presidente do IPREMB através do Documento de Formalização de Demanda, Memorando nº 222/2025, proveniente da Superintendência de Investimentos e Financeiro.

11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
- ☐ Média; ou
- ☐ Baixa.

12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

15/07/2025

Roger Arthur de Freitas Trindade

Superintendente de Investimentos e Financeiro
Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

15/07/2025

Alicio Umbelino da Silva Filho

Presidente
Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB